


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Carlos
FORO DE SÃO CARLOS
3ª VARA CRIMINAL
Rua Conde do Pinhal, 2061, -, Centro - CEP 13560-140, Fone: (16)
2107-2404, São Carlos-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

EMELINE BONI CAMPANINI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1013204-55.2017.8.26.0566 - Ordem nº 2017/002008 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Injúria, em que figura como Querelado **MARIA APARECIDA AIRES**, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 149.291.108-90, pai Severino Nicolau Aires, mãe Maria das Dores Otilia Lopes, Nascido/Nascida 27/08/1971, natural de Mirandiba - PE, com endereço à [REDACTED] CEP 13560-011, São Carlos - SP, para fins eleitorais a pedido do procurador **FERNANDO PROIETTI** (OAB/SP 363.504), verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/12/2017**

Documento de Origem:

Histórico da Parte **MARIA APARECIDA AIRES**

07/06/2017 - Data do Fato - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", III ambos do(a) CP

Local: São Carlos/SP

25/04/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", V do(a) CP

25/04/2018 - Arquivamento do Inquérito Policial - Determinado o arquivamento do feito após o trânsito em julgado.

07/05/2018 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

07/05/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

07/05/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/05/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado em Definitivo

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 29 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**